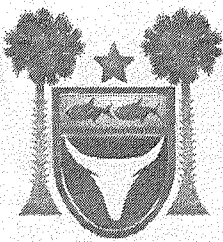
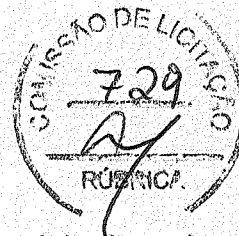


ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SME - TP

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva e ainda as empresas interessadas em participar do certame: **01. MHE Engenharia e Serviços EIRELI**, CNPJ: 22.853.324/0001-05, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **02. MV & R Locação e Construção EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Rômulo Vitoriano Farias, inscrito no CPF 974.400.193-34. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019/SME - TP, cujo objeto: Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da escola de 12 salas no município de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, fazendo constar em ata que a empresa MHE Engenharia e Serviços EIRELI enviou seus envelopes em momento anterior à sessão e os protocolou junto à Comissão conforme protocolos em anexo. Em seguida a Presidente solicita que os presentes assinassem a lista de presença. A presidente informa ainda em Ata que apenas o representante da empresa **MV & R Locação e Construção EIRELI** compareceu e apresentou os documentos de credenciamentos. Em seguida a Presidente divulga a análise dos documentos de credenciamento informando que o representante se encontrava devidamente credenciado. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Dando continuidade a Presidente deu prosseguimento recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, uma vez que não poderá passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações e por não haver representante de uma das licitantes presente. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de "Habilitação" a Presidente solicitou que os membros da comissão e licitante presente procedessem à rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos de habilitação" o quais foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO dos licitantes: **01. MHE Engenharia e Serviços EIRELI** e **02. MV & R Locação e Construção EIRELI** por apresentar toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado das análises das habilitações na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: D.O.U, DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela comissão de licitação e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Licitante presente. Cariré – Ce. 09 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- MHE Engenharia e Serviços EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- MV & R Locação e Construção EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	- Rômulo Vitoriano Farias CPF: 974.400.193-34	<i>Rômulo Vitoriano Farias</i>